



MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - e-mail: pmlaranjal@gmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

DECRETO Nº 18/2021-PJ

**SÚMULA: Decreta LUTO nas repartições
Públicas Municipais.**

Eu, **JOÃO ELINTON DUTRA**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 96 da Lei Orgânica do Município de Laranjal/PR resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado LUTO no dia 23 de fevereiro de 2021, em razão do falecimento da Senhora ROSÂNGELA SIQUEIRA..

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se.

Laranjal, aos 23 de fevereiro de 2021.


JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DECRETO 18/2021

DECRETO Nº 18/2021-PJ

SÚMULA: Decreta LUTO nas repartições Públicas Municipais.

Eu, **JOÃO ELINTON DUTRA**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 96 da Lei Orgânica do Município de Laranjal/PR resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado LUTO no dia 23 de fevereiro de 2021, em razão do falecimento da Senhora **ROSÂNGELA SIQUEIRA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se.

Laranjal, aos 23 de fevereiro de 2021.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:3289F4BA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/02/2021. Edição 2208
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>